

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nsl0wzfd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Moção de pesar nº 855/2023 Protocolo nº 6911/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor **MARCOS ANTÔNIO REIS DE SOUZA**, com base nas asserções fáticas apresentadas pelo autor em sua justificativa.

JUSTIFICATIVA

É com grande pesar que recebi a notícia do falecimento do grande amigo e empresário **Marcos Antônio Reis de Souza**, que faleceu dia 21 de Junho de 2023, vítima de um acidente de trânsito no quilômetro nº 1.049 da BR-163, no Município de Matupá (684 km de Cuiabá).

Marcos, conhecido como "Brabinho", era empresário do ramo mineral e ex – presidente da Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto (Coogavepe). Era um homem entusiasta e apaixonado por seu município e deixa um grande legado, a amizade que construiu ao longo desses anos que esteve junto a nós.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos de Marcos Antônio Reis de Souza, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Junho de 2023



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual